



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

10/010

PORTARIA Nº 28 /TM, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Suspensão de prazos processuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no período de 16 a 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
PEM
TM-03
TM-10
TM-13
TM-12
TM-11
TM-033
TM-037
Arquivo

61229.001719/2020-30



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

10/010

PORTARIA Nº 25/TM, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Suspensão de prazos processuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no período de 1º a 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Capitão-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

PEM

TM-03

TM-10

TM-13

TM-12

TM-11

TM-033

TM-037

Arquivo

